Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 34 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, solicitando estudos técnicos para a implantação de uma faixa de pedestres elevada e iluminada, na rua Francisco Bartinik, mais precisamente em frente ao numeral 2147, no bairro Recanto Tropical.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de janeiro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Esta indicação visa atender a reivindicação da comunidade escolar que busca segurança no trânsito em frente à escola em que seus filhos estudam, pois, a via carece de sinalização, como faixa horizontal, demarcação de área escolar, faixa elevada e iluminada, além de sinalização vertical.

Tal demanda tem como objetivo, reduzir os índices e chances de atropelamentos devido ao grande fluxo de estudantes e veículos, nos períodos diurno e noturno.

Na certeza de contar com o vosso apoio, desde já agradeço e coloco o meu gabinete a disposição, para juntos construirmos uma cidade melhor.

CORRETO
DIRETORIA LEGISLATIVA